LEI N.º 2.481/2026
DATA: 01/10/2026

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2.º do art. 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, e a Lei Orgânica do Município de Pinhão, as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do Município para o exercício de 2027, compreendendo:

Capítulo I – Dos Riscos e as Metas Fiscais;
Capítulo II - Das prioridades e metas da administração pública municipal;
Capítulo III – A estrutura e organização dos Orçamentos;
Capítulo IV – As diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município;
Capítulo V – As disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
Capítulo VI – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
Capítulo VII – As disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
Capítulo VIII – As disposições gerais e finais.

CAPÍTULO I
Dos Riscos e as Metas Fiscais

Art. 2.º Em cumprimento ao estabelecido no art. 4.º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 - LRF, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2027, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com as portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

Art. 3.º O Anexo de Riscos Fiscais, § 3.º do art. 4.º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual de Demonstrativos Fiscais da STN.

Art. 4.º Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos arts. 2.º e 3.º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

I - demonstrativo de metas anuais;

II - avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios;

V - origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - avaliação financeira e projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

VII - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IX - demonstrativo dos projetos em andamento até a data do envio do projeto de lei;

X – demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 5.º Atendendo ao disposto no § 2.º, inciso I do art. 4.º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Art. 6.º O § 2.º, inciso II do art. 4.º da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria n.º 462/2009/STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores.

CAPÍTULO II
Das prioridades e metas da administração pública municipal

Art. 7.º Em consonância com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal (CF), e § 2º do art. 98 da Lei Orgânica do Município (LOM), as prioridades para o exercício financeiro de 2027 são especificadas nos demonstrativos que integram esta lei.

§ 1.º A execução orçamentária de 2027 deverá respeitar as prioridades definidas, sem que isso constitua óbice à efetiva programação das despesas.

§ 2.º Na elaboração da proposta orçamentária para 2027 o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas e financeiras estabelecidas nesta Lei e ações do Plano Plurianual (PPA), a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada com todos os instrumentos de planejamento, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO III
A estrutura e organização dos Orçamentos

Art. 8.º Para efeitos dessa Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1.º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2.º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, sub função e programas aos quais se vinculam.

Art. 9.º A receita orçamentária será discriminada por Categoria Econômica.

Parágrafo único. A Categoria Econômica da receita, será classificada:

I – Receitas correntes;

II – Receitas de Capital.

Art. 10. A despesa orçamentária será discriminada por:

I – Órgão Orçamentário;

II – Unidade Orçamentária;

III – Função;

IV – Sub função;

V – Programa;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

VI – Projeto Atividade;

VII – Categoria Econômica;

VIII – Grupo de Natureza da Despesa;

IX – Aplicação;

X – Elemento de Despesa;

XI – Fonte de Recursos.

§ 1.º A categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

I – Despesas correntes;

II – Despesas de capital.

§ 2.º A modalidade de Aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - Diretamente, pela unidade detentora do credito orçamentário ou, mediante descentralização de credito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social;

II - Indiretamente, mediante a transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades, ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 3.º A Lei Orçamentária Anual para 2027 conterá a destinação de recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

§ 4.º O projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao poder Legislativo:

I – Texto da lei;

II – Quadros orçamentários consolidados;

III – Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO IV

As diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

Art. 11. O Orçamento para exercício de 2027 obedecerá entre outros, aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência no equilíbrio entre receitas e despesas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Art. 12. O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, indireta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo.

Art. 13. Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites:

I – As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoantes o disposto no art. 212 da Constituição Federal;

II – As despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional n.º 29.

Art. 14. Se for verificado, ao final de cada quadrimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, por Fonte de Recursos, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1.º Caso haja necessidade, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art. 9.º, da Lei Complementar n.º 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais e Metas Anuais, desta lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

§ 2.º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que cada Poder deverá limitar referente aos valores a serem empenhados e pagos.

§ 3.º Não serão objeto de limitação de empenho:

I - Despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2.º do art. 9.º da Lei Complementar n.º 101, de 2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - As despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - As despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - As despesas financeiras com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienações de bens.

§ 4.º Restabelecida a capacidade financeira da receita prevista, ainda que parcial, a retomada da execução orçamentária, dar-se-á nos limites das disponibilidades, mediante ato próprio do Executivo, suspendendo os efeitos das medidas de contenção editadas por força da aplicação do disposto neste artigo.

Art. 15. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida à programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2.º, inciso II, da Constituição Federal.

§ 1.º A despesa total com folha de pagamento do poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 2.º, inciso II da Constituição Federal.

§ 2.º Ao final do Exercício Financeiro de 2027, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

§ 3.º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do Exercício Financeiro de 2028.

Art. 16. Os projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1.º No caso dos recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, considerar-se-á garantido o ingresso no fluxo de caixa, a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos de valor, não se confundindo com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.

§ 2.º A execução das Receitas e das Despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da execução dos recursos mencionados no caput deste artigo.

Art. 17. A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, após 31 de dezembro de 2027, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Art. 18. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

I - considera-se contraída a obrigação a partir da emissão do empenho;

II - no caso de despesas de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se compromissadas apenas as prestações, cujo pagamento seja realizado no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 19. As diretrizes da receita para o ano 2027 impõem o contínuo aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias, bem como a cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, incluindo a concessão de incentivos fiscais, que possam vir a contemplar, entre outras, iniciativas que não sejam agressivas ao meio ambiente ou que contribuam para o desenvolvimento ambientalmente sustentável.

Parágrafo único. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos de qualidade no município, a fim de possibilitar e influenciar o desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

Art. 20. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5.º, § 5.º da LRF).

Art. 21. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2027 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (arts. 8.º, parágrafo único, e 50, inciso I, da LRF).

Art. 22. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas somente se dará através de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação e dependerá de autorização em lei específica (arts. 4.º, inciso I, alínea "f", e 26, da LRF, Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 2015, Decretos Municipais 167/2017 e 245/2017).

Art. 23. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos financeiros disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

§ 1.º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais.

§ 2.º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 3.º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do Exercício de 2026, por fonte de recursos;

II - créditos especiais e extraordinários reabertos no Exercício de 2027;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;

IV - saldo atualizado do superávit financeiro disponível, por fonte de recursos.

Art. 24. No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares previamente autorizados na Lei Orçamentária de 2027 com

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

valores insuficientes, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, proceder-se-á por Ato do Presidente da Câmara dos Vereadores com a devida publicidade.

Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado:

§ 1.º A incorporar, na Proposta Orçamentária de 2027, as eventuais modificações ocorridas na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação Federal/Estadual ocorridas após o encaminhamento ao Poder Legislativo do correspondente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

§ 2.º A criar, alterar ou extinguir os códigos das Fontes de Recursos, incluído na Lei Orçamentária Anual para 2027, e em seus Créditos Adicionais.

§ 3.º A criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2027, e em seus Créditos Adicionais em atendimento à legislação vigente.

§ 4.º A Proceder à inclusão do grupo de fontes de recurso - ID de uso `3` - exercícios anteriores, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2027 e as demais referente as receitas de restos a receber, conforme estabelece Instrução Técnica do TCE-PR, não se considerando nos limites previstos para suplementação da LOA.

§ 5.º A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

§ 6.º A proceder à criação e a alteração da modalidade de aplicação, nos procedimentos orçamentários, técnicos e contábeis, em atendimento à

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

legislação vigente, em especial para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal, regulamentado ela STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

§ 7.º A proceder por Decreto a inclusão do grupo de fontes de recurso - exercícios anteriores, nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2027 e referente as receitas de restos a receber, conforme estabelece Instrução Técnica do TCE-PR, não se considerando nos limites previstos no inciso II, § 1.º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 26. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2.º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, até 30 de dezembro de 2027, por ato próprio do Executivo.

Art. 27. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - adequar a meta física e financeira de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais.

Art. 28. Os projetos de lei relativos à abertura de créditos adicionais serão apresentados na forma estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

Art. 29. Fica autorizado os poderes a abrir crédito adicional suplementar em até 20% (vinte por cento).

Art. 30. Fica o Poder Executivo Municipal, mediante ato próprio, autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2027 e em créditos adicionais, de uma categoria de programação para outra, de uma unidade orçamentária para outra e de um órgão para outro, bem como da mesma forma o excesso de arrecadação e o superávit apurado.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

§ 1.º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Transferência é a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo se o programa em funcionamento;

II – Transposição é a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão ou de um órgão para outro, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III – Realocação de recursos em sede intraorganizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro nos casos de reformas administrativas de que resulte a criação, extinção, fusão ou cisão.

§ 2.º A autorização contemplada no caput deste artigo é extensiva às programações orçamentárias dos Fundos, dos Órgãos da Administração Indireta, da Seguridade Social e do Poder Legislativo.

Art. 31. A redistribuição das parcelas de dotação de pessoal e respectivos encargos sociais entre unidades orçamentárias, se dará nos termos do disposto no parágrafo único do art. 66 da Lei Federal n.º 4.320/1964, não se considerando nos limites previstos no § 1.º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, definido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 32. A proceder à suplementação pelo excesso de arrecadação efetivo ou tendência de excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2027, sobre a previsão orçamentária original das dotações que correspondem a aplicação das respectivas receitas transferidas oriundas de convênios, programas e de operações de crédito, não se considerando nos limites previstos no inciso II, § 1.º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 33. Na execução do orçamento de 2027, poderá o Poder Executivo proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares, não sendo computado para efeitos do limite estabelecido no inciso II, § 1.º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/1964, os recursos oriundos do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, os provenientes de Excesso de

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

Arrecadação no decorrer do Exercício Financeiro, nas respectivas fontes, e os resultantes de Operação de Crédito Autorizadas em lei própria.

Art. 34. Fica autorizado ao Poder Executivo por ato próprio, no decorrer do Exercício de 2027, a incluir novos Grupos de Natureza de Despesas e Elementos de Despesas, respeitando a Categoria Econômica prevista inicialmente na ação (projeto e/ou atividade) orçamentária já existente.

Art. 35. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3.º, da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4.º, inciso I, alínea "e" da LRF).

Art. 36. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2027 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4.º, inciso I, alínea "e", da LRF).

Art. 37. A fim de garantir a efetividade do art. 227 da Constituição Federal, deverá ser assegurado a prioridade orçamentária aos projetos e atividades destinados aos direitos das crianças e dos adolescentes.

Art. 38. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com outras esferas do Governo para execução de projetos e programas a serem contemplados.

Art. 39. As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

Art. 40. A Lei Orçamentária de 2027 incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos já tenham sido transitados e julgados ou em processo de julgamento, podendo o Município firmar acordos para redução desses valores mesmo que o processo ainda não se encontre concluso, desde que haja vantagem financeira para o Município.

Art. 41. A Procuradoria Geral do Município encaminhará ao Departamento de Planejamento, até 30 de julho de cada exercício financeiro, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciários inscritos até 1.º de julho de cada ano para serem incluídos na proposta orçamentária do exercício seguinte devidamente atualizado, conforme determinado pelo art. 100 e §§, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A forma de pagamento e atualização monetária dos precatórios e das parcelas resultantes de acordos judiciais para o exercício financeiro de 2027 observará o contido no art. 100, § 1.º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional n.º 62/2009.

Art. 42. A proposta Orçamentária do Município para o exercício de 2027 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2026, conforme a Lei Orgânica do Município.

Art. 43. A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2027 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de 31 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Os recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Art. 44. Os Poderes Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária,

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8.º da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Parágrafo único. No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 45. No decorrer do exercício o Executivo fará até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3.º do art. 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no art. 52 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4.º do art. 55 da mesma Lei.

Art. 46. O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo aos preceitos do art. 54; § 4.º do art. 55 e alínea “b”, inciso II, do art. 63, todos da Lei Complementar n.º 101 serão divulgados em até 30 (trinta) dias após o encerramento do quadrimestre.

Art. 47. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder através de lei, à adequação do anexo de metas e prioridades integrante desta Lei à estrutura das ações e programas constantes do Plano Plurianual.

Art. 48. Fica estabelecido em cumprimento a Emenda Constitucional n.º 86/2015 que altera os arts. 165, 166 e 198 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica o Orçamento Impositivo das Emendas Parlamentares, de acordo com o que estabelece o art. 159-A da Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO V
As disposições sobre a Dívida Pública Municipal

Art. 49. Obedecidos os limites estabelecidos nas legislações vigentes, o Município poderá realizar a contratação de Operações de

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

Crédito ao longo do exercício de 2027, destinadas a Despesas de Capital, previstas no Orçamento vigente ou incluídas por créditos adicionais através de Lei Específica.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente. Art. 50. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1.º, inciso II, da LRF).

CAPÍTULO VI
As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais

Art. 50. O Executivo Municipal e o Poder Legislativo, autorizado por Lei, poderão criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens e/ou gratificações, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no orçamento ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 51. As despesas com pessoal do Poder Executivo municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54 % (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, estabelecido no art. 20, incisos I, II e II da Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 maio de 2000.

Parágrafo único. A despesa total com pessoal do Poder Executivo, não poderá exceder os limites prudenciais de 51,30 % (cinquenta e um

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

vírgula trinta por cento), estabelecidos no art. 22 parágrafo único da Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 maio de 2000.

Art. 52. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, não será superior a 6 % (seis por cento) da receita corrente líquida, em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 58/2009.

Parágrafo único. A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos não poderá ultrapassar a 70 % (setenta por cento) da sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29- A, § 1.º, da Constituição Federal.

Art. 53. No exercício de 2027, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver excedido os limites do art. 30 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos nas situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário no âmbito do Poder Executivo é de competência do Chefe do Poder Executivo, ou caberá a quem ele delegar, respeitados os limites orçamentários de cada órgão.

Art. 54. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - eliminação das despesas com horas-extras;

II - eliminação de vantagens concedidas a servidores, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - proibido a criação de cargo, emprego ou função;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

V - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

VI - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança.

Art. 55. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1.º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VII
As disposições sobre Alterações na Legislação Tributária

Art. 56. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 57. O Executivo Municipal autorizado em Lei poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

única e/ou no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, nestes casos, ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

Art. 58. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores aos créditos tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia da receita para efeito no disposto no art. 14, § 3.º da Lei complementar n.º 101/2000 de 4 de maio de 2000 e Lei Municipal n.º 1.921 de 29 de setembro de 2015.

Art. 59. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar:

I – Atualização do cadastro imobiliário;

II – As alterações na legislação tributária que proporcione maior arrecadação;

III – A revisão dos valores dos preços e tarifas públicas.

Art. 60. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária deve atender as exigências do art. 14 da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir Programa de Refinanciamento de Débitos Tributários do Município, através de lei específica.

CAPÍTULO VIII
Da Disposição da Reserva de Contingência

Art. 61. Será constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal que, no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027 equivalerá no mínimo, a um por cento da Receita Corrente Líquida, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

§ 1.º Além de atender as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais e Emendas à Lei Orçamentária Anual.

§ 2.º Caso os valores destinados para outros riscos fiscais, conforme o demonstrativo de riscos fiscais e providências não ocorram, o Poder Executivo poderá utiliza-los como recursos para Abertura de Créditos Adicionais.

§ 3.º O limite mínimo determinado no caput deste artigo deverá ser obedecido quando forem utilizados os recursos da Reserva de Contingência em Emendas à Lei Orçamentária Anual.

§ 4.º Não sendo necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o segundo quadrimestre do ano em curso, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura por ato próprio créditos adicionais suplementares e especiais destinado ao reforço e adequação das dotações orçamentárias.

CAPÍTULO VIII
As disposições gerais e finais

Art. 62. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como estimativa, admitindo-se variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2027 ao Legislativo Municipal.

Art. 63. É autorizado ao Poder Executivo, no decorrer do exercício de 2027, incluir novos grupos de Natureza de Despesa e novas Fontes de Recursos, para execução dos Orçamentos.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

Art. 64. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 65. Os créditos especiais, extraordinários e suplementares, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 66. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 67. Em razão de incertezas trazidas por eventuais situações de emergência ou calamidade pública que possam ocorrer, a exemplo da situação de emergência decorrente da pandemia provocada Novo Corona vírus (SARS-Cov-2) causador do COVID-19, poderá haver atualização das metas fiscais fixadas neste projeto de lei quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 68. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a criação e a alteração da modalidade de aplicação, fonte de recursos e outros procedimentos orçamentários, técnicos e contábeis, em atendimento à legislação vigente e sua possível alteração, em especial para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal, regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.

Art. 69. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

Parágrafo único. A Câmara Municipal não poderá entrar em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

Art. 70. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2027, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária em cada trimestre, até o limite de 3/12 (três doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às despesas na área de Educação, Saúde e Assistência Social, bem como as despesas da Dívida Pública Municipal, podendo os gastos ser realizados em sua totalidade.

Art. 71. Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, 61.º Ano de Emancipação Política.

Assinado por:
Valdecir Biasebetti
..079-68 01/10/2026 - 17:39
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

MUNICIPIO DE PINHAO

Estado do PR

Resumo das Ações por Função e Subfunção

2026 / 2029 - LDO 2027

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	VALOR 2026	VALOR 2027	VALOR 2028	VALOR 2029	VALOR TOTAL	METAFÍSICA 2026	METAFÍSICA 2027	METAFÍSICA 2028	METAFÍSICA 2029	METAFÍSICA TOTAL
02 - JUDICIARIA	**20.000,00**	**19.860,00**	**21.326,40**	**22.099,46**	**83.285,86**	**48,00**	**48,00**	**48,00**	**48,00**	**192,00**
062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	20.000,00	19.860,00	21.326,40	22.099,46	83.285,86	48,00	48,00	48,00	48,00	192,00
04 - ADMINISTRACAO	**33.384.500,00**	**31.107.895,00**	**35.652.957,20**	**37.473.837,00**	**137.619.189,20**	**216,00**	**216,00**	**216,00**	**216,00**	**864,00**
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	123.100,00	116.945,00	147.500,00	161.600,00	549.145,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	29.833.000,00	28.393.730,00	32.572.557,20	34.117.897,00	124.917.184,20	84,00	84,00	84,00	84,00	336,00
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	280.900,00	266.855,00	310.600,00	327.200,00	1.185.555,00	24,00	24,00	24,00	24,00	96,00
124 - CONTROLE EXTERNO	22.000,00	21.890,00	23.800,00	24.680,00	92.370,00	24,00	24,00	24,00	24,00	96,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	710.000,00	674.500,00	907.700,00	1.033.900,00	3.326.100,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	215.000,00	204.250,00	788.300,00	827.700,00	2.035.250,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	213.700,00	203.015,00	230.300,00	239.460,00	886.475,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	1.850.000,00	1.096.750,00	456.000,00	478.000,00	3.880.750,00	24,00	24,00	24,00	24,00	96,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA A AO ADOLESCENTE	136.800,00	129.960,00	216.200,00	263.400,00	746.360,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	**257.400,00**	**244.530,00**	**257.400,00**	**257.400,00**	**1.016.730,00**	**12,00**	**12,00**	**12,00**	**12,00**	**48,00**
182 - DEFESA CIVIL	257.400,00	244.530,00	257.400,00	257.400,00	1.016.730,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**8.058.810,00**	**7.655.869,50**	**8.715.848,00**	**9.076.226,99**	**33.506.754,49**	**192,00**	**192,00**	**192,00**	**192,00**	**768,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	5.191.510,00	4.931.934,50	5.561.248,00	5.774.727,00	21.459.419,50	36,00	36,00	36,00	36,00	144,00
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	654.200,00	621.490,00	724.700,00	761.000,00	2.761.390,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA A AO ADOLESCENTE	133.100,00	126.445,00	143.000,00	147.600,00	550.145,00	24,00	24,00	24,00	24,00	96,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.498.200,00	1.423.290,00	1.662.400,00	1.749.600,00	6.333.490,00	72,00	72,00	72,00	72,00	288,00
245 - SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	386.300,00	366.985,00	415.500,00	427.300,00	1.596.085,00	36,00	36,00	36,00	36,00	144,00
246 - SEGURANCA DE RENDA	195.500,00	185.725,00	209.000,00	215.999,99	806.224,99	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**2.000.000,00**	**1.900.000,00**	**2.500.000,00**	**3.000.000,00**	**9.400.000,00**	**12,00**	**12,00**	**12,00**	**12,00**	**48,00**
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA GERAL	2.000.000,00	1.900.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	9.400.000,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
10 - SAUDE	**39.866.810,00**	**37.873.469,50**	**43.446.713,44**	**45.627.578,05**	**166.814.570,99**	**180,00**	**180,00**	**180,00**	**180,00**	**720,00**
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	3.000,00	2.850,00	4.000,00	4.000,00	13.850,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
301 - ATENCAO BASICA	25.950.564,00	24.653.035,80	28.124.610,50	29.399.676,39	108.127.886,69	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.064.236,00	11.461.024,20	13.237.112,94	14.016.074,65	50.778.447,79	84,00	84,00	84,00	84,00	336,00
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	1.557.000,00	1.479.150,00	1.764.000,00	1.878.000,00	6.678.150,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA	292.010,00	277.409,50	316.990,00	329.827,01	1.216.236,51	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
11 - TRABALHO	**325.000,00**	**308.750,00**	**360.000,00**	**380.000,00**	**1.373.750,00**	**12,00**	**12,00**	**12,00**	**12,00**	**48,00**
333 - EMPREGABILIDADE	325.000,00	308.750,00	360.000,00	380.000,00	1.373.750,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

MUNICIPIO DE PINHAO

Estado do PR

Resumo das Ações por Função e Subfunção

2026 / 2029 - LDO 2027

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	VALOR 2026	VALOR 2027	VALOR 2028	VALOR 2029	VALOR TOTAL	METAFÍSICA 2026	METAFÍSICA 2027	METAFÍSICA 2028	METAFÍSICA 2029	METAFÍSICA TOTAL
12 - EDUCACAO	**54.995.400,00**	**52.245.630,00**	**61.960.942,00**	**64.995.241,00**	**234.197.213,00**	**108,00**	**108,00**	**108,00**	**108,00**	**432,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	30.000,00	28.500,00	40.000,00	45.000,00	143.500,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	2.890.000,00	2.745.500,00	3.067.000,00	3.168.000,00	11.870.500,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	51.675.400,00	49.091.630,00	58.313.942,00	61.152.241,00	220.233.213,00	48,00	48,00	48,00	48,00	192,00
364 - ENSINO SUPERIOR	100.000,00	95.000,00	200.000,00	250.000,00	645.000,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
365 - EDUCACAO INFANTIL	300.000,00	285.000,00	340.000,00	380.000,00	1.305.000,00	24,00	24,00	24,00	24,00	96,00
13 - CULTURA	**5.188.600,00**	**4.929.170,00**	**5.460.170,00**	**5.681.925,00**	**21.259.865,00**	**60,00**	**60,00**	**60,00**	**60,00**	**240,00**
391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E	5.002.600,00	4.752.470,00	5.262.170,00	5.476.925,00	20.494.165,00	48,00	48,00	48,00	48,00	192,00
392 - DIFUSAO CULTURAL	186.000,00	176.700,00	198.000,00	205.000,00	765.700,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**224.000,00**	**212.800,00**	**230.000,00**	**233.000,00**	**899.800,00**	**24,00**	**24,00**	**24,00**	**24,00**	**96,00**
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS DIFUSOS	224.000,00	212.800,00	230.000,00	233.000,00	899.800,00	24,00	24,00	24,00	24,00	96,00
15 - URBANISMO	**3.044.500,00**	**2.892.275,00**	**3.238.505,00**	**3.690.700,00**	**12.865.980,00**	**108,00**	**108,00**	**108,00**	**108,00**	**432,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	956.000,00	908.200,00	867.305,00	901.000,00	3.632.505,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.478.500,00	1.404.575,00	1.879.200,00	2.285.700,00	7.047.975,00	48,00	48,00	48,00	48,00	192,00
452 - SERVICOS URBANOS	600.000,00	570.000,00	482.000,00	494.000,00	2.146.000,00	36,00	36,00	36,00	36,00	144,00
482 - HABITACAO URBANA	10.000,00	9.500,00	10.000,00	10.000,00	39.500,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
16 - HABITACAO	**525.000,00**	**498.750,00**	**624.000,00**	**680.600,00**	**2.328.350,00**	**12,00**	**12,00**	**12,00**	**12,00**	**48,00**
482 - HABITACAO URBANA	525.000,00	498.750,00	624.000,00	680.600,00	2.328.350,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
17 - SANEAMENTO	**1.075.000,00**	**1.021.250,00**	**1.096.000,00**	**1.145.000,00**	**4.337.250,00**	**48,00**	**48,00**	**48,00**	**48,00**	**192,00**
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1.075.000,00	1.021.250,00	1.096.000,00	1.145.000,00	4.337.250,00	48,00	48,00	48,00	48,00	192,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	**7.906.000,00**	**7.510.700,00**	**8.026.300,00**	**8.457.000,00**	**31.900.000,00**	**72,00**	**72,00**	**72,00**	**72,00**	**288,00**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	213.000,00	202.350,00	21.000,00	21.000,00	457.350,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
452 - SERVICOS URBANOS	6.638.000,00	6.306.100,00	6.750.000,00	6.900.000,00	26.594.100,00	24,00	24,00	24,00	24,00	96,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	545.000,00	517.750,00	592.300,00	618.000,00	2.273.050,00	24,00	24,00	24,00	24,00	96,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	510.000,00	484.500,00	663.000,00	918.000,00	2.575.500,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
20 - AGRICULTURA	**4.150.000,00**	**4.260.000,00**	**5.962.000,00**	**6.691.000,00**	**21.063.000,00**	**96,00**	**96,00**	**96,00**	**96,00**	**384,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	515.000,00	489.250,00	787.000,00	866.000,00	2.657.250,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
606 - EXTENSAO RURAL	985.000,00	935.750,00	1.450.000,00	1.550.000,00	4.920.750,00	24,00	24,00	24,00	24,00	96,00
608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	1.900.000,00	2.122.500,00	2.900.000,00	3.400.000,00	10.322.500,00	48,00	48,00	48,00	48,00	192,00
692 - COMERCIALIZACAO	750.000,00	712.500,00	825.000,00	875.000,00	3.162.500,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
22 - INDUSTRIA	**1.185.000,00**	**1.125.750,00**	**1.280.000,00**	**1.341.000,00**	**4.931.750,00**	**36,00**	**36,00**	**36,00**	**36,00**	**144,00**

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

MUNICIPIO DE PINHAO

Estado do PR

Resumo das Ações por Função e Subfunção

2026 / 2029 - LDO 2027

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	VALOR 2026	VALOR 2027	VALOR 2028	VALOR 2029	VALOR TOTAL	METAFÍSICA 2026	METAFÍSICA 2027	METAFÍSICA 2028	METAFÍSICA 2029	METAFÍSICA TOTAL
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	105.000,00	99.750,00	89.000,00	91.000,00	384.750,00	24,00	24,00	24,00	24,00	96,00
691 - PROMOCAO COMERCIAL	1.080.000,00	1.026.000,00	1.191.000,00	1.250.000,00	4.547.000,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	**171.500,00**	**162.925,00**	**262.500,00**	**298.800,00**	**895.725,00**	**36,00**	**36,00**	**36,00**	**36,00**	**144,00**
691 - PROMOCAO COMERCIAL	150.000,00	142.500,00	237.000,00	272.000,00	801.500,00	24,00	24,00	24,00	24,00	96,00
695 - TURISMO	21.500,00	20.425,00	25.500,00	26.800,00	94.225,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
25 - ENERGIA	**2.410.000,00**	**2.289.500,00**	**2.810.002,80**	**2.907.191,51**	**10.416.694,31**	**24,00**	**24,00**	**24,00**	**24,00**	**96,00**
452 - SERVICOS URBANOS	2.410.000,00	2.289.500,00	2.810.002,80	2.907.191,51	10.416.694,31	24,00	24,00	24,00	24,00	96,00
26 - TRANSPORTE	**15.653.800,00**	**15.071.110,00**	**16.971.192,00**	**17.249.600,00**	**64.945.702,00**	**48,00**	**49,00**	**48,00**	**48,00**	**193,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	644.000,00	611.800,00	939.000,00	912.000,00	3.106.800,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	15.009.800,00	14.459.310,00	16.032.192,00	16.337.600,00	61.838.902,00	36,00	37,00	36,00	36,00	145,00
27 - DESPORTO E LAZER	**1.345.000,00**	**1.277.750,00**	**1.438.630,00**	**1.532.735,00**	**5.594.115,00**	**37,00**	**37,00**	**37,00**	**37,00**	**148,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	650.000,00	617.500,00	814.730,00	846.960,00	2.929.190,00	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO	595.000,00	565.250,00	513.900,00	570.775,00	2.244.925,00	24,00	24,00	24,00	24,00	96,00
813 - LAZER	100.000,00	95.000,00	110.000,00	115.000,00	420.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**31.482.000,00**	**31.701.950,00**	**35.552.000,00**	**37.692.000,00**	**136.427.950,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**480,00**
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	25.138.000,00	25.331.550,00	28.562.000,00	30.330.000,00	109.361.550,00	48,00	48,00	48,00	48,00	192,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.344.000,00	6.370.400,00	6.990.000,00	7.362.000,00	27.066.400,00	72,00	72,00	72,00	72,00	288,00
VALOR TOTAL	**213.268.320,00**	**204.309.934,00**	**235.866.486,84**	**248.432.934,01**	**901.877.674,85**	**1.501,00**	**1.502,00**	**1.501,00**	**1.501,00**	**6.005,00**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE PINHAO

01/10/2026 - 11:29:32

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

MUNICIPIO DE PINHAO

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO - CONFERÊNCIA DAS RECEITAS

Exercício: 2027

ENT.	RECEITAS	DESCRIÇÃO	2027
1	1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	19.477.280,00
1	1.1.1.2.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.425.000,00
1	1.1.1.2.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E	95.000,00
1	1.1.1.2.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA	95.000,00
1	1.1.1.2.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA	95.000,00
1	1.1.1.2.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS	1.140.000,00
1	1.1.1.2.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS	4.750,00
1	1.1.1.2.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS	4.750,00
1	1.1.1.2.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS	4.750,00
1	1.1.1.3.03.1.1.01.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	6.935.000,00
1	1.1.1.3.03.1.1.02	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	475.000,00
1	1.1.1.3.03.4.1.01.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER	475.000,00
1	1.1.1.4.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	7.410.000,00
1	1.1.1.4.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	38.000,00
1	1.1.1.4.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	285.000,00
1	1.1.1.4.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA -	19.000,00
1	1.1.2.1.01.0.1.01	TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	95.000,00
1	1.1.2.1.01.0.1.02	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL ,	380.000,00
1	1.1.2.1.01.0.1.03	CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DE REEQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA DEFESA	244.530,00
1	1.1.2.2.01.0.1.01	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	256.500,00
1	1.2	CONTRIBUICOES	8.746.650,00
1	1.2.1	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE	7.212.400,00
1	1.2.4.1.50.0.1.01	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.520.000,00
1	1.2.4.1.50.0.1.02	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	4.750,00
1	1.2.4.1.50.0.2	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - MULTAS	4.750,00
1	1.2.4.1.50.0.3	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - DIVIDA	4.750,00
1	1.3	RECEITA PATRIMONIAL	32.742.443,50
1	1.3.1.1.01.1.1	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	19.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS F 000	11.691.849,50
1	1.3.2.1.01.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS F 501	475,00
1	1.3.2.1.01.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS F 304	475,00
1	1.3.2.1.04	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -	21.030.644,00
1	1.4	RECEITA AGROPECUARIA	237.500,00
1	1.4.1.1.01.0.1	RECEITA AGROPECUÁRIA	237.500,00
1	1.6	Receita de Serviços	2.095.035,00
1	1.6.1.1.50.1.1	Taxa de Administração do RPPS - Principal	2.095.035,00
1	1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	159.518.110,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6



MUNICIPIO DE PINHAO

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO - CONFERÊNCIA DAS RECEITAS

Exercício: 2027

ENT.	RECEITAS	DESCRIÇÃO	2027
1	1.7.1.1.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL -	9.842.000,00
1	1.7.1.1.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL -	53.960.000,00
1	1.7.1.1.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTAS	7.030.000,00
1	1.7.1.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL -	3.325.000,00
1	1.7.1.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL -	665.000,00
1	1.7.1.2.52.2.1	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUCAO DO PETROLEO - LEI N 9.478/97,	11.210.000,00
1	1.7.1.3.50.1.1.03	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E	3.619.500,00
1	1.7.1.3.50.2.1.01	MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	950.000,00
1	1.7.1.3.50.3.1.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E	511.100,00
1	1.7.1.3.50.3.1.05	SAMU 192	193.800,00
1	1.7.1.3.50.9.1.09	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	1.931.350,00
1	1.7.1.3.51.1.1.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE	1.235.000,00
1	1.7.1.4.50.0.1	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	2.090.000,00
1	1.7.1.4.52.0.1	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO	608.000,00
1	1.7.1.4.53.0.1	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	380.000,00
1	1.7.1.6.50.0.1.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	156.750,00
1	1.7.1.6.50.0.1.02	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	190.000,00
1	1.7.1.6.50.0.1.03	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	156.750,00
1	1.7.1.6.50.0.1.04	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	47.500,00
1	1.7.1.6.50.0.1.05	ACOLHIMENTO PESSOA IDOSA E DEFICIENTE F-1108	47.500,00
1	1.7.1.6.50.0.1.06	FNAS - BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADO	9.500,00
1	1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	61.180.000,00
1	1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	12.160.000,00
1	1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	5.320.000,00
1	1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.064.000,00
1	1.7.2.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	812.250,00
1	1.7.2.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	162.450,00
1	1.7.2.1.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO -	42.560,00
1	1.7.2.9.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.520.000,00
1	1.7.5.1.50.0.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E	26.885.000,00
1	1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.501.706,00
1	1.9.1.1.01.0.1.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	950,00
1	1.9.1.1.01.0.3.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA	3.800,00
1	1.9.9.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.211.956,00
1	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	285.000,00
1	2.4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	128.164,50
1	2.4.2.1.50.0.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCIPAL	128.164,50

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

TOTAL	**241.446.889,00**

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
3001	Operação Especial	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Outras Unidades e Medidas	12,00	3.860.800,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:**	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
3002	Operação Especial	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Outras Unidades e Medidas	12,00	1.550.400,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:**	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
3003	Operação Especial	APORTE PARA COBERTURA DO RPPS	Outras Unidades e Medidas	12,00	8.079.750,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:**	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
3004	Operação Especial	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	Outras Unidades e Medidas	12,00	1.434.500,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:**	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
3005	Operação Especial	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Outras Unidades e Medidas	12,00	28.500,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:**	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
				Total do Programa:	14.953.950,00

Programa: 0001 - GESTÃO ESTRATÉGICA LEGISLATIVA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

1001	Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA			Outras Unidades e Medidas	12,00	95.000,00
Função:	01 - LEGISLATIVA		**Subfunção:**	031 - ACAO LEGISLATIVA			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					
2001	Atividade	GESTÃO LEGISLATIVA			Pessoas	12,00	7.505.000,00
Função:	01 - LEGISLATIVA		**Subfunção:**	031 - ACAO LEGISLATIVA			
	Descrição:						
	Produto	Pessoas Atendidas					
						Total do Programa:	7.600.000,00

Programa: 0002 - GESTÃO INTELIGENTE, PINHÃO EFICIENTE

Código	Tipo	Nome da Ação			Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
2005	Atividade	GESTAO GABINETE DO PREFEITO			Outras Unidades e Medidas	12,00	552.900,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO		**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					
2006	Atividade	PROCON			Outras Unidades e Medidas	12,00	4.750,00
Função:	02 - JUDICIARIA		**Subfunção:**	062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					
2007	Atividade	ASSESSORIA JURIDICA			Outras Unidades e Medidas	12,00	4.750,00
Função:	02 - JUDICIARIA		**Subfunção:**	062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					
2008	Atividade	ASSESSORIA DE COMUNICAÇAO E PUBLICIDADE			Outras Unidades e Medidas	12,00	878.750,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO		**Subfunção:**	131 - COMUNICACAO SOCIAL			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2009	Atividade	CONTROLADORIA INTERNA		Outras Unidades e Medidas	12,00	10.450,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO		**Subfunção:**	124 - CONTROLE EXTERNO		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2010	Atividade	DEFESA CIVIL		Outras Unidades e Medidas	12,00	244.530,00
Função:	06 - SEGURANCA PUBLICA		**Subfunção:**	182 - DEFESA CIVIL		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2011	Atividade	AÇOES DO DP DE COMPRAS, LICITAÇAO E CONTRATOS		Outras Unidades e Medidas	12,00	80.750,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO		**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2012	Atividade	GESTAO E MANUTENÇAO DA FROTA PUBLICA MUNICIPAL		Outras Unidades e Medidas	12,00	12.102.810,00
Função:	26 - TRANSPORTE		**Subfunção:**	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2013	Atividade	AÇOES DO DEP DE PLANEJAMENTO		Outras Unidades e Medidas	12,00	116.945,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO		**Subfunção:**	121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2014	Atividade	AÇOES DO DEP DE RECURSOS HUMANOS		Outras Unidades e Medidas	12,00	204.250,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO		**Subfunção:**	128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2015	Atividade	AÇOES DO DEP DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO		Outras Unidades e Medidas	12,00	674.500,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO		**Subfunção:**	126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2016	Atividade	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	Outras Unidades e Medidas	12,00	24.158.975,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2017	Atividade	GESTAO OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL - DESPESAS FIXAS	Outras Unidades e Medidas	12,00	2.548.850,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2018	Atividade	AÇOES DO DEP DE CONTABILIDADE	Outras Unidades e Medidas	12,00	131.100,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO	**Subfunção:**	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2019	Atividade	AÇOES DO DEP DE TRIBUTAÇAO	Outras Unidades e Medidas	12,00	203.015,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO	**Subfunção:**	129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2020	Atividade	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Outras Unidades e Medidas	12,00	135.755,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO	**Subfunção:**	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
				Total do Programa:	42.053.080,00

Programa: 0003 - PINHÃO QUE DÁ CERTO, GESTÃO QUE TRANSFORMA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1002	Projeto	INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PUBLICAS	Outras Unidades e Medidas	12,00	1.067.325,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:**	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

1003	Projeto	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇAO			Outras Unidades e Medidas	12,00	498.750,00
Função:	16 - HABITACAO		**Subfunção:**	482 - HABITACAO URBANA			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					
1005	Projeto	INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA			Outras Unidades e Medidas	12,00	66.500,00
Função:	26 - TRANSPORTE		**Subfunção:**	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					
1006	Projeto	INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA			Outras Unidades e Medidas	12,00	95.000,00
Função:	15 - URBANISMO		**Subfunção:**	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					
1007	Projeto	INVESTIMENTOS EM ILUMINAÇAO PUBLICA			Outras Unidades e Medidas	12,00	1.534.250,00
Função:	25 - ENERGIA		**Subfunção:**	452 - SERVICOS URBANOS			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					
1008	Projeto	INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA CEMITERIAL			Outras Unidades e Medidas	12,00	332.500,00
Função:	15 - URBANISMO		**Subfunção:**	452 - SERVICOS URBANOS			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					
1009	Projeto	INFRAESTRUTURA URBANA E URBANISMO			Outras Unidades e Medidas	12,00	47.500,00
Função:	15 - URBANISMO		**Subfunção:**	452 - SERVICOS URBANOS			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					
1010	Projeto	INVESTIMENTOS EM PAVIMENTAÇAO			Outras Unidades e Medidas	12,00	147.250,00
Função:	15 - URBANISMO		**Subfunção:**	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

1014	Projeto	INVESTIMENTOS EM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		Outras Unidades e Medidas	12,00	47.500,00
Função:	22 - INDUSTRIA	**Subfunção:**	661 - PROMOCAO INDUSTRIAL			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2027	Atividade	GESTAO DA SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E VIAÇAO		Outras Unidades e Medidas	12,00	611.800,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2028	Atividade	MANUTENÇAO E SERVIÇOS RURAIS		Outras Unidades e Medidas	12,00	2.090.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:**	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2029	Atividade	GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		Outras Unidades e Medidas	12,00	908.200,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2030	Atividade	ILUMINAÇAO PUBLICA		Outras Unidades e Medidas	12,00	755.250,00
Função:	25 - ENERGIA	**Subfunção:**	452 - SERVICOS URBANOS			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2032	Atividade	SERVIÇOS DE ARBORIZAÇAO E PAISAGISMO		Outras Unidades e Medidas	12,00	190.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:**	452 - SERVICOS URBANOS			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2033	Atividade	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇAO URBANA		Outras Unidades e Medidas	12,00	95.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:**	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2040	Atividade	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		Pessoas	12,00	9.500,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:**	482 - HABITACAO URBANA			
	Descrição:					
	Produto	Pessoas Atendidas				
2041	Atividade	APOIO A ATIVIDADE ECONOMICA LOCAL		Outras Unidades e Medidas	12,00	52.250,00
Função:	22 - INDUSTRIA	**Subfunção:**	661 - PROMOCAO INDUSTRIAL			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2042	Atividade	INCENTIVO A GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA		Outras Unidades e Medidas	12,00	85.500,00
Função:	23 - COMERCIO E SERVICOS	**Subfunção:**	691 - PROMOCAO COMERCIAL			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2043	Atividade	INCENTIVO A INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		Outras Unidades e Medidas	12,00	57.000,00
Função:	23 - COMERCIO E SERVICOS	**Subfunção:**	691 - PROMOCAO COMERCIAL			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2044	Atividade	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		Outras Unidades e Medidas	12,00	195.225,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2045	Atividade	AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		Outras Unidades e Medidas	12,00	20.425,00
Função:	23 - COMERCIO E SERVICOS	**Subfunção:**	695 - TURISMO			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2294	Atividade	ORÇAMENTO IMPOSITIVO		Pessoas	12,00	1.026.000,00
Função:	22 - INDUSTRIA	**Subfunção:**	691 - PROMOCAO COMERCIAL			
	Descrição:					
	Produto	Pessoas Atendidas				

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2305	Atividade	ORÇAMENTO IMPOSITIVO		Metros Quadrados	1,00	200.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE		**Subfunção:**	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO		
	Descrição:					
	Produto	Edificação Construída				

Total do Programa: 10.132.725,00

Programa: 0004 - PREVIDÊNCIA SUSTENTÁVEL E TRANSPARENTE

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
2002	Atividade	ATIV. FUNDO DE PREVIDENCIA (ADMINISTRAÇAO)	Outras Unidades e Medidas	0,00	821.750,00
Função:	09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2003	Atividade	ATIV. FUNDO DE PREVIDENCIA (FDO FINANCEIRO)	Outras Unidades e Medidas	12,00	10.578.250,00
Função:	09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2004	Atividade	ATIV. FUNDO DE PREVIDENCIA (FDO PREVIDENCIARIO)	Outras Unidades e Medidas	12,00	15.138.535,00
Função:	09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
9999	Atividade	RESERVA DE CONTINGENCIA (FDO PREVIDENCIARIO)	Outras Unidades e Medidas	12,00	22.011.500,00
Função:	09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	997 - RESERVA DE CONTIGENCIA PARA O RPPS		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			

Total do Programa: 48.550.035,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

Programa: 0005 - CUIDAR É PRODUZIR, PINHÃO FORTE

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1004	Projeto	OBRAS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA	Outras Unidades e Medidas	12,00	427.500,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSAO RURAL			
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
1013	Projeto	INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BASICO	Outras Unidades e Medidas	12,00	4.750,00
Função:	17 - SANEAMENTO	**Subfunção:** 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2021	Atividade	GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	Outras Unidades e Medidas	12,00	489.250,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2022	Atividade	FORTALECIMENTO DE EVENTOS E FEIRAS	Outras Unidades e Medidas	12,00	760.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2023	Atividade	APOIO AO PRODUTOR RURAL	Outras Unidades e Medidas	12,00	508.250,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSAO RURAL			
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2024	Atividade	PORTEIRA A DENTRO	Outras Unidades e Medidas	12,00	712.500,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 692 - COMERCIALIZACAO			
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2025	Atividade	SEMENTE DA NOSSA TERRA		Outras Unidades e Medidas	12,00	142.500,00
Função:	20 - AGRICULTURA		**Subfunção:**	608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2039	Atividade	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL		Pessoas	12,00	332.500,00
Função:	17 - SANEAMENTO		**Subfunção:**	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
	Descrição:					
	Produto	Pessoas Atendidas				
2287	Atividade	GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		Outras Unidades e Medidas	12,00	202.350,00
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL		**Subfunção:**	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
					Total do Programa:	3.579.600,00

Programa: 0006 - CUIDAR E TRANSFORMAR: ASSISTÊNCIA PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1018	Atividade	INVESTIMENTOS NAS UNID DA ASSISTENCIA SOCIAL		Outras Unidades e Medidas	12,00	77.900,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2046	Atividade	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		Outras Unidades e Medidas	12,00	251.750,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO		**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2047	Atividade	AÇOES DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA		Outras Unidades e Medidas	12,00	198.550,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		**Subfunção:**	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS DIFUSOS		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2048	Atividade	FOMENTO A AUTONOMIA ECONOMICA DA MULHER	Outras Unidades e Medidas	12,00	308.750,00
Função:	11 - TRABALHO	**Subfunção:**	333 - EMPREGABILIDADE		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2049	Atividade	AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	Outras Unidades e Medidas	12,00	14.250,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**Subfunção:**	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS DIFUSOS		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2074	Atividade	GESTAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	12,00	4.831.985,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2075	Atividade	AÇOES DE BENEFICIOS EVENTUAIS	Outras Unidades e Medidas	12,00	271.320,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2076	Atividade	AÇOES DE COMBATE A EMERGENCIAS E CALAMIDADE PUBLICA	Outras Unidades e Medidas	12,00	60.135,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	245 - SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2077	Atividade	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Outras Unidades e Medidas	12,00	67.070,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2078	Atividade	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	Outras Unidades e Medidas	12,00	204.250,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	245 - SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2079	Atividade	SCFV - CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Outras Unidades e Medidas	12,00	441.750,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2080	Atividade	SCFV - IDOSO	Outras Unidades e Medidas	12,00	38.950,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2081	Atividade	CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	Outras Unidades e Medidas	12,00	102.600,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	245 - SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2082	Atividade	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA LAR	Outras Unidades e Medidas	12,00	379.050,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2083	Atividade	CASA DE APOIO	Outras Unidades e Medidas	12,00	225.150,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2084	Atividade	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	Outras Unidades e Medidas	12,00	185.725,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	246 - SEGURANCA DE RENDA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2085	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Outras Unidades e Medidas	12,00	78.945,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA A AO ADOLESCENTE		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2086	Atividade	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Outras Unidades e Medidas	12,00	129.960,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO	**Subfunção:**	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA A AO ADOLESCENTE		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2087	Atividades - ECA/FMDCA	FAMILIA ACOLHEDORA	Outras Unidades e Medidas	12,00	47.500,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA A AO ADOLESCENTE		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2088	Atividade	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	Outras Unidades e Medidas	12,00	2.850,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2089	Atividade	PROTEÇAO, PREVENÇAO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Outras Unidades e Medidas	12,00	621.490,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2293	Atividade	ERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEF	Pessoas	12,00	22.049,50
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
	Descrição:				
	Produto	Pessoas Atendidas			
				Total do Programa:	8.561.979,50

Programa: 0007 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1015	Projeto	INVESTIMENTOS EM UNIDADES DE EDUCAÇAO INFANTIL	Pessoas	12,00	0,00
Função:	12 - EDUCACAO	**Subfunção:**	365 - EDUCACAO INFANTIL		
	Descrição:				
	Produto	Crianças Atendidas			

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2050	Atividade	APOIO A CASA FAMILIAR RURAL		Pessoas	12,00	28.500,00
Função:	12 - EDUCACAO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL			
	Descrição:					
	Produto	Crianças Atendidas				
2051	Atividade	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		Pessoas	12,00	95.000,00
Função:	12 - EDUCACAO	**Subfunção:**	364 - ENSINO SUPERIOR			
	Descrição:					
	Produto	Crianças Atendidas				
2052	Atividade	GESTAO DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇAO		Pessoas	12,00	39.618.942,50
Função:	12 - EDUCACAO	**Subfunção:**	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:					
	Produto	Crianças Atendidas				
2053	Atividade	MANUTENÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL		Pessoas	12,00	285.000,00
Função:	12 - EDUCACAO	**Subfunção:**	365 - EDUCACAO INFANTIL			
	Descrição:					
	Produto	Crianças Atendidas				
2054	Atividade	MANUTENÇAO DA MERENDA ESCOLAR		Pessoas	12,00	2.745.500,00
Função:	12 - EDUCACAO	**Subfunção:**	306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO			
	Descrição:					
	Produto	Crianças Atendidas				
2055	Atividade	MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Pessoas	12,00	508.250,00
Função:	12 - EDUCACAO	**Subfunção:**	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:					
	Produto	Crianças Atendidas				
2056	Atividade	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR		Pessoas	12,00	950.000,00
Função:	12 - EDUCACAO	**Subfunção:**	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:					
	Produto	Crianças Atendidas				

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2057	Atividade	MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		Pessoas	12,00	8.014.437,50
Função:	12 - EDUCACAO	**Subfunção:**	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:					
	Produto	Crianças Atendidas				

Total do Programa: 52.245.630,00

Programa: 0008 - VIVER BEM PINHÃO

Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1017	Projeto	INVESTIMENTOS NA ATENÇAO PRIMARIA		Outras Unidades e Medidas	12,00	9.500,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	301 - ATENCAO BASICA			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2060	Atividade	AÇOES DE GESTAO EM SAUDE		Outras Unidades e Medidas	12,00	479.750,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	301 - ATENCAO BASICA			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2061	Atividade	AÇOES DE ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE		Outras Unidades e Medidas	12,00	18.341.235,80
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	301 - ATENCAO BASICA			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2062	Atividade	AÇOES JUNTO AOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE		Outras Unidades e Medidas	12,00	3.580.550,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2063	Atividade	ASSSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Outras Unidades e Medidas	12,00	4.130.600,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2064	Atividade	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	Outras Unidades e Medidas	12,00	5.216.450,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	301 - ATENCAO BASICA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2065	Atividade	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Outras Unidades e Medidas	12,00	1.479.150,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2066	Atividade	MANUTENÇAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	Outras Unidades e Medidas	12,00	1.313.850,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2067	Atividade	PROGRAMA DE ALIMENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO NUTRICIONAL	Outras Unidades e Medidas	12,00	808.450,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2068	Atividade	MATERNIDADE MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO (PAM)	Outras Unidades e Medidas	12,00	1.425,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2069	Atividade	AÇOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	Outras Unidades e Medidas	12,00	277.409,50
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	304 - VIGILANCIA SANITARIA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2070	Atividade	AÇOES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS	Outras Unidades e Medidas	12,00	600.149,20
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2071	Atividade	PROGRAMAS FEDERAIS - MEDICOS		Outras Unidades e Medidas	12,00	606.100,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	301 - ATENCAO BASICA			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2073	Atividade	ORÇAMENTO IMPOSITIVO		Outras Unidades e Medidas	12,00	1.026.000,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
					Total do Programa:	37.870.619,50

Programa: 0009 - PINHÃO EM CENA: CULTURA VIVA E ESPORTE PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1016	Projeto	OBRAS E INVESTIMENTOS CULTURAIS		Outras Unidades e Medidas	12,00	47.500,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:**	391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
1019	Projeto	OBRAS E INVESTIMENTO ESPORTIVO		Metros Quadrados	1,00	95.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:**	813 - LAZER			
	Descrição:					
	Produto	Obra Contruída/Ampliada				
2058	Atividade	AÇOES E DESENVOLVIMENTO CULTURAIS		Outras Unidades e Medidas	12,00	176.700,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:**	392 - DIFUSAO CULTURAL			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2059	Atividade	APOIO A PROJETOS CULTURAIS		Outras Unidades e Medidas	12,00	4.072.650,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:**	391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2283	Atividade	BANDA SINFONICA MUNICIPAL DE PINHÃO		Pessoas	12,00	432.820,00
Função:	13 - CULTURA		**Subfunção:**	391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		
	Descrição:					
	Produto	Crianças Atendidas				
2286	Atividade	SUPORTE PROJETO "ACORDES QUE ENSINAM"		Pessoas	12,00	199.500,00
Função:	13 - CULTURA		**Subfunção:**	391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		
	Descrição:					
	Produto	Pessoas Atendidas				
2290	Atividade	GESTÃO DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE LAZER		Pessoas	12,00	617.500,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
	Descrição:					
	Produto	Pessoas Atendidas				
2291	Atividade	EVENTOS ESPORTIVOS		Pessoas	12,00	522.500,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		**Subfunção:**	812 - DESPORTO COMUNITARIO		
	Descrição:					
	Produto	Pessoas Atendidas				
2292	Atividade	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS		Pessoas	12,00	42.750,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		**Subfunção:**	812 - DESPORTO COMUNITARIO		
	Descrição:					
	Produto	Pessoas Atendidas				
					Total do Programa:	6.206.920,00

Programa: 0023 - CUIDAR DO HOJE, GARANTIR O AMANHÃ – PINHÃO SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1011	Projeto	INVESTIMENTOS NO SISTEMA INTEGRADO DE RESIDUOS		Outras Unidades e Medidas	12,00	161.500,00
Função:	17 - SANEAMENTO		**Subfunção:**	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

1012	Projeto	INVESTIMENTO NO CONTROLE ETICO E ANIMAIS	Metros Quadrados	12,00	36.100,00
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL	**Subfunção:**	452 - SERVICOS URBANOS		
	Descrição:				
	Produto	Obra Contruída/Ampliada			
2034	Atividade	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS	Pessoas	12,00	6.270.000,00
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL	**Subfunção:**	452 - SERVICOS URBANOS		
	Descrição:				
	Produto	Pessoas Atendidas			
2036	Atividade	PROGRAMA ICMS ECOLÓGICO	Pessoas	12,00	475.000,00
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL	**Subfunção:**	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
	Descrição:				
	Produto	Pessoas Atendidas			
2037	Atividade	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Pessoas	12,00	42.750,00
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL	**Subfunção:**	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
	Descrição:				
	Produto	Pessoas Atendidas			
2038	Atividade	CONTROLE ETICO E ANIMAIS	Outras Unidades e Medidas	12,00	484.500,00
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL	**Subfunção:**	542 - CONTROLE AMBIENTAL		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2039	Atividade	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	Pessoas	12,00	522.500,00
Função:	17 - SANEAMENTO	**Subfunção:**	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
	Descrição:				
	Produto	Pessoas Atendidas			
				Total do Programa:	7.992.350,00

Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

9001	Atividade	RESERVA DE CONTINGENCIA		Outras Unidades e Medidas	12,00	1.900.000,00

Função: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL **Subfunção:** 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA GERAL

Descrição:

Produto Apoio Administrativo

Total do Programa:	1.900.000,00

Total Geral:	**241.646.889,00**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE PINHAO 01/10/2026 - 11:25:56

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
3001	Operação Especial	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Outras Unidades e Medidas	12,00	3.860.800,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:**	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
3002	Operação Especial	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Outras Unidades e Medidas	12,00	1.550.400,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:**	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
3003	Operação Especial	APORTE PARA COBERTURA DO RPPS	Outras Unidades e Medidas	12,00	8.079.750,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:**	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
3004	Operação Especial	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	Outras Unidades e Medidas	12,00	1.434.500,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:**	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
3005	Operação Especial	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Outras Unidades e Medidas	12,00	28.500,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:**	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
				Total do Programa:	14.953.950,00

Programa: 0001 - GESTÃO ESTRATÉGICA LEGISLATIVA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

1001	Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA			Outras Unidades e Medidas	12,00	95.000,00
Função:	01 - LEGISLATIVA		**Subfunção:**	031 - ACAO LEGISLATIVA			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					
2001	Atividade	GESTÃO LEGISLATIVA			Pessoas	12,00	7.505.000,00
Função:	01 - LEGISLATIVA		**Subfunção:**	031 - ACAO LEGISLATIVA			
	Descrição:						
	Produto	Pessoas Atendidas					
						Total do Programa:	7.600.000,00

Programa: 0002 - GESTÃO INTELIGENTE, PINHÃO EFICIENTE

Código	Tipo	Nome da Ação			Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
2005	Atividade	GESTAO GABINETE DO PREFEITO			Outras Unidades e Medidas	12,00	552.900,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO		**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					
2006	Atividade	PROCON			Outras Unidades e Medidas	12,00	4.750,00
Função:	02 - JUDICIARIA		**Subfunção:**	062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					
2007	Atividade	ASSESSORIA JURIDICA			Outras Unidades e Medidas	12,00	4.750,00
Função:	02 - JUDICIARIA		**Subfunção:**	062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					
2008	Atividade	ASSESSORIA DE COMUNICAÇAO E PUBLICIDADE			Outras Unidades e Medidas	12,00	878.750,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO		**Subfunção:**	131 - COMUNICACAO SOCIAL			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2009	Atividade	CONTROLADORIA INTERNA		Outras Unidades e Medidas	12,00	10.450,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO		**Subfunção:**	124 - CONTROLE EXTERNO		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2010	Atividade	DEFESA CIVIL		Outras Unidades e Medidas	12,00	244.530,00
Função:	06 - SEGURANCA PUBLICA		**Subfunção:**	182 - DEFESA CIVIL		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2011	Atividade	AÇOES DO DP DE COMPRAS, LICITAÇAO E CONTRATOS		Outras Unidades e Medidas	12,00	80.750,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO		**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2012	Atividade	GESTAO E MANUTENÇAO DA FROTA PUBLICA MUNICIPAL		Outras Unidades e Medidas	12,00	12.102.810,00
Função:	26 - TRANSPORTE		**Subfunção:**	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2013	Atividade	AÇOES DO DEP DE PLANEJAMENTO		Outras Unidades e Medidas	12,00	116.945,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO		**Subfunção:**	121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2014	Atividade	AÇOES DO DEP DE RECURSOS HUMANOS		Outras Unidades e Medidas	12,00	204.250,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO		**Subfunção:**	128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2015	Atividade	AÇOES DO DEP DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO		Outras Unidades e Medidas	12,00	674.500,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO		**Subfunção:**	126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2016	Atividade	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	Outras Unidades e Medidas	12,00	24.158.975,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2017	Atividade	GESTAO OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL - DESPESAS FIXAS	Outras Unidades e Medidas	12,00	2.548.850,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2018	Atividade	AÇOES DO DEP DE CONTABILIDADE	Outras Unidades e Medidas	12,00	131.100,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO	**Subfunção:**	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2019	Atividade	AÇOES DO DEP DE TRIBUTAÇAO	Outras Unidades e Medidas	12,00	203.015,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO	**Subfunção:**	129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2020	Atividade	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Outras Unidades e Medidas	12,00	135.755,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO	**Subfunção:**	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
				Total do Programa:	42.053.080,00

Programa: 0003 - PINHÃO QUE DÁ CERTO, GESTÃO QUE TRANSFORMA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1002	Projeto	INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PUBLICAS	Outras Unidades e Medidas	12,00	1.067.325,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:**	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

1003	Projeto	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇAO			Outras Unidades e Medidas	12,00	498.750,00
Função:	16 - HABITACAO		**Subfunção:**	482 - HABITACAO URBANA			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					
1005	Projeto	INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA			Outras Unidades e Medidas	12,00	66.500,00
Função:	26 - TRANSPORTE		**Subfunção:**	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					
1006	Projeto	INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA			Outras Unidades e Medidas	12,00	95.000,00
Função:	15 - URBANISMO		**Subfunção:**	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					
1007	Projeto	INVESTIMENTOS EM ILUMINAÇAO PUBLICA			Outras Unidades e Medidas	12,00	1.534.250,00
Função:	25 - ENERGIA		**Subfunção:**	452 - SERVICOS URBANOS			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					
1008	Projeto	INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA CEMITERIAL			Outras Unidades e Medidas	12,00	332.500,00
Função:	15 - URBANISMO		**Subfunção:**	452 - SERVICOS URBANOS			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					
1009	Projeto	INFRAESTRUTURA URBANA E URBANISMO			Outras Unidades e Medidas	12,00	47.500,00
Função:	15 - URBANISMO		**Subfunção:**	452 - SERVICOS URBANOS			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					
1010	Projeto	INVESTIMENTOS EM PAVIMENTAÇAO			Outras Unidades e Medidas	12,00	147.250,00
Função:	15 - URBANISMO		**Subfunção:**	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:						
	Produto	Apoio Administrativo					

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

1014	Projeto	INVESTIMENTOS EM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		Outras Unidades e Medidas	12,00	47.500,00
Função:	22 - INDUSTRIA	**Subfunção:**	661 - PROMOCAO INDUSTRIAL			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2027	Atividade	GESTAO DA SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E VIAÇAO		Outras Unidades e Medidas	12,00	611.800,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2028	Atividade	MANUTENÇAO E SERVIÇOS RURAIS		Outras Unidades e Medidas	12,00	2.090.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:**	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2029	Atividade	GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		Outras Unidades e Medidas	12,00	908.200,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2030	Atividade	ILUMINAÇAO PUBLICA		Outras Unidades e Medidas	12,00	755.250,00
Função:	25 - ENERGIA	**Subfunção:**	452 - SERVICOS URBANOS			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2032	Atividade	SERVIÇOS DE ARBORIZAÇAO E PAISAGISMO		Outras Unidades e Medidas	12,00	190.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:**	452 - SERVICOS URBANOS			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2033	Atividade	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇAO URBANA		Outras Unidades e Medidas	12,00	95.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:**	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2040	Atividade	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		Pessoas	12,00	9.500,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:**	482 - HABITACAO URBANA			
	Descrição:					
	Produto	Pessoas Atendidas				
2041	Atividade	APOIO A ATIVIDADE ECONOMICA LOCAL		Outras Unidades e Medidas	12,00	52.250,00
Função:	22 - INDUSTRIA	**Subfunção:**	661 - PROMOCAO INDUSTRIAL			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2042	Atividade	INCENTIVO A GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA		Outras Unidades e Medidas	12,00	85.500,00
Função:	23 - COMERCIO E SERVICOS	**Subfunção:**	691 - PROMOCAO COMERCIAL			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2043	Atividade	INCENTIVO A INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		Outras Unidades e Medidas	12,00	57.000,00
Função:	23 - COMERCIO E SERVICOS	**Subfunção:**	691 - PROMOCAO COMERCIAL			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2044	Atividade	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		Outras Unidades e Medidas	12,00	195.225,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2045	Atividade	AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		Outras Unidades e Medidas	12,00	20.425,00
Função:	23 - COMERCIO E SERVICOS	**Subfunção:**	695 - TURISMO			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2294	Atividade	ORÇAMENTO IMPOSITIVO		Pessoas	12,00	1.026.000,00
Função:	22 - INDUSTRIA	**Subfunção:**	691 - PROMOCAO COMERCIAL			
	Descrição:					
	Produto	Pessoas Atendidas				

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2305	Atividade	ORÇAMENTO IMPOSITIVO		Metros Quadrados	1,00	200.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE		**Subfunção:**	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO		
	Descrição:					
	Produto	Edificação Construída				

Total do Programa: 10.132.725,00

Programa: 0004 - PREVIDÊNCIA SUSTENTÁVEL E TRANSPARENTE

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
2002	Atividade	ATIV. FUNDO DE PREVIDENCIA (ADMINISTRAÇAO)	Outras Unidades e Medidas	0,00	821.750,00
Função:	09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2003	Atividade	ATIV. FUNDO DE PREVIDENCIA (FDO FINANCEIRO)	Outras Unidades e Medidas	12,00	10.578.250,00
Função:	09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2004	Atividade	ATIV. FUNDO DE PREVIDENCIA (FDO PREVIDENCIARIO)	Outras Unidades e Medidas	12,00	15.138.535,00
Função:	09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
9999	Atividade	RESERVA DE CONTINGENCIA (FDO PREVIDENCIARIO)	Outras Unidades e Medidas	12,00	22.011.500,00
Função:	09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	997 - RESERVA DE CONTIGENCIA PARA O RPPS		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			

Total do Programa: 48.550.035,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

Programa: 0005 - CUIDAR É PRODUZIR, PINHÃO FORTE

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1004	Projeto	OBRAS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA	Outras Unidades e Medidas	12,00	427.500,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSAO RURAL			
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
1013	Projeto	INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BASICO	Outras Unidades e Medidas	12,00	4.750,00
Função:	17 - SANEAMENTO	**Subfunção:** 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2021	Atividade	GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	Outras Unidades e Medidas	12,00	489.250,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2022	Atividade	FORTALECIMENTO DE EVENTOS E FEIRAS	Outras Unidades e Medidas	12,00	760.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2023	Atividade	APOIO AO PRODUTOR RURAL	Outras Unidades e Medidas	12,00	508.250,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSAO RURAL			
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2024	Atividade	PORTEIRA A DENTRO	Outras Unidades e Medidas	12,00	712.500,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 692 - COMERCIALIZACAO			
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2025	Atividade	SEMENTE DA NOSSA TERRA		Outras Unidades e Medidas	12,00	142.500,00
Função:	20 - AGRICULTURA		**Subfunção:**	608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2039	Atividade	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL		Pessoas	12,00	332.500,00
Função:	17 - SANEAMENTO		**Subfunção:**	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
	Descrição:					
	Produto	Pessoas Atendidas				
2287	Atividade	GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		Outras Unidades e Medidas	12,00	202.350,00
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL		**Subfunção:**	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
					Total do Programa:	3.579.600,00

Programa: 0006 - CUIDAR E TRANSFORMAR: ASSISTÊNCIA PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1018	Atividade	INVESTIMENTOS NAS UNID DA ASSISTENCIA SOCIAL		Outras Unidades e Medidas	12,00	77.900,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2046	Atividade	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		Outras Unidades e Medidas	12,00	251.750,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO		**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2047	Atividade	AÇOES DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA		Outras Unidades e Medidas	12,00	198.550,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		**Subfunção:**	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS DIFUSOS		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2048	Atividade	FOMENTO A AUTONOMIA ECONOMICA DA MULHER	Outras Unidades e Medidas	12,00	308.750,00
Função:	11 - TRABALHO	**Subfunção:**	333 - EMPREGABILIDADE		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2049	Atividade	AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	Outras Unidades e Medidas	12,00	14.250,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**Subfunção:**	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS DIFUSOS		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2074	Atividade	GESTAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	12,00	4.831.985,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2075	Atividade	AÇOES DE BENEFICIOS EVENTUAIS	Outras Unidades e Medidas	12,00	271.320,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2076	Atividade	AÇOES DE COMBATE A EMERGENCIAS E CALAMIDADE PUBLICA	Outras Unidades e Medidas	12,00	60.135,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	245 - SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2077	Atividade	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Outras Unidades e Medidas	12,00	67.070,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2078	Atividade	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	Outras Unidades e Medidas	12,00	204.250,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	245 - SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2079	Atividade	SCFV - CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Outras Unidades e Medidas	12,00	441.750,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2080	Atividade	SCFV - IDOSO	Outras Unidades e Medidas	12,00	38.950,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2081	Atividade	CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	Outras Unidades e Medidas	12,00	102.600,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	245 - SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2082	Atividade	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA LAR	Outras Unidades e Medidas	12,00	379.050,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2083	Atividade	CASA DE APOIO	Outras Unidades e Medidas	12,00	225.150,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2084	Atividade	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	Outras Unidades e Medidas	12,00	185.725,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	246 - SEGURANCA DE RENDA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2085	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Outras Unidades e Medidas	12,00	78.945,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA A AO ADOLESCENTE		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2086	Atividade	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Outras Unidades e Medidas	12,00	129.960,00
Função:	04 - ADMINISTRACAO	**Subfunção:**	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA A AO ADOLESCENTE		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2087	Atividades - ECA/FMDCA	FAMILIA ACOLHEDORA	Outras Unidades e Medidas	12,00	47.500,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA A AO ADOLESCENTE		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2088	Atividade	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	Outras Unidades e Medidas	12,00	2.850,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2089	Atividade	PROTEÇAO, PREVENÇAO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Outras Unidades e Medidas	12,00	621.490,00
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2293	Atividade	ERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEF	Pessoas	12,00	22.049,50
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
	Descrição:				
	Produto	Pessoas Atendidas			
				Total do Programa:	8.561.979,50

Programa: 0007 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1015	Projeto	INVESTIMENTOS EM UNIDADES DE EDUCAÇAO INFANTIL	Pessoas	12,00	0,00
Função:	12 - EDUCACAO	**Subfunção:**	365 - EDUCACAO INFANTIL		
	Descrição:				
	Produto	Crianças Atendidas			

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2050	Atividade	APOIO A CASA FAMILIAR RURAL		Pessoas	12,00	28.500,00
Função:	12 - EDUCACAO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL			
	Descrição:					
	Produto	Crianças Atendidas				
2051	Atividade	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		Pessoas	12,00	95.000,00
Função:	12 - EDUCACAO	**Subfunção:**	364 - ENSINO SUPERIOR			
	Descrição:					
	Produto	Crianças Atendidas				
2052	Atividade	GESTAO DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇAO		Pessoas	12,00	39.618.942,50
Função:	12 - EDUCACAO	**Subfunção:**	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:					
	Produto	Crianças Atendidas				
2053	Atividade	MANUTENÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL		Pessoas	12,00	285.000,00
Função:	12 - EDUCACAO	**Subfunção:**	365 - EDUCACAO INFANTIL			
	Descrição:					
	Produto	Crianças Atendidas				
2054	Atividade	MANUTENÇAO DA MERENDA ESCOLAR		Pessoas	12,00	2.745.500,00
Função:	12 - EDUCACAO	**Subfunção:**	306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO			
	Descrição:					
	Produto	Crianças Atendidas				
2055	Atividade	MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Pessoas	12,00	508.250,00
Função:	12 - EDUCACAO	**Subfunção:**	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:					
	Produto	Crianças Atendidas				
2056	Atividade	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR		Pessoas	12,00	950.000,00
Função:	12 - EDUCACAO	**Subfunção:**	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:					
	Produto	Crianças Atendidas				

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2057	Atividade	MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		Pessoas	12,00	8.014.437,50
Função:	12 - EDUCACAO	**Subfunção:**	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:					
	Produto	Crianças Atendidas				

Total do Programa: 52.245.630,00

Programa: 0008 - VIVER BEM PINHÃO

Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1017	Projeto	INVESTIMENTOS NA ATENÇAO PRIMARIA		Outras Unidades e Medidas	12,00	9.500,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	301 - ATENCAO BASICA			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2060	Atividade	AÇOES DE GESTAO EM SAUDE		Outras Unidades e Medidas	12,00	479.750,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	301 - ATENCAO BASICA			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2061	Atividade	AÇOES DE ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE		Outras Unidades e Medidas	12,00	18.341.235,80
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	301 - ATENCAO BASICA			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2062	Atividade	AÇOES JUNTO AOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE		Outras Unidades e Medidas	12,00	3.580.550,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2063	Atividade	ASSSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Outras Unidades e Medidas	12,00	4.130.600,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2064	Atividade	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	Outras Unidades e Medidas	12,00	5.216.450,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	301 - ATENCAO BASICA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2065	Atividade	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Outras Unidades e Medidas	12,00	1.479.150,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2066	Atividade	MANUTENÇAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	Outras Unidades e Medidas	12,00	1.313.850,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2067	Atividade	PROGRAMA DE ALIMENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO NUTRICIONAL	Outras Unidades e Medidas	12,00	808.450,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2068	Atividade	MATERNIDADE MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO (PAM)	Outras Unidades e Medidas	12,00	1.425,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2069	Atividade	AÇOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	Outras Unidades e Medidas	12,00	277.409,50
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	304 - VIGILANCIA SANITARIA		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2070	Atividade	AÇOES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS	Outras Unidades e Medidas	12,00	600.149,20
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2071	Atividade	PROGRAMAS FEDERAIS - MEDICOS		Outras Unidades e Medidas	12,00	606.100,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	301 - ATENCAO BASICA			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2073	Atividade	ORÇAMENTO IMPOSITIVO		Outras Unidades e Medidas	12,00	1.026.000,00
Função:	10 - SAUDE	**Subfunção:**	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
					Total do Programa:	37.870.619,50

Programa: 0009 - PINHÃO EM CENA: CULTURA VIVA E ESPORTE PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1016	Projeto	OBRAS E INVESTIMENTOS CULTURAIS		Outras Unidades e Medidas	12,00	47.500,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:**	391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
1019	Projeto	OBRAS E INVESTIMENTO ESPORTIVO		Metros Quadrados	1,00	95.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:**	813 - LAZER			
	Descrição:					
	Produto	Obra Contruída/Ampliada				
2058	Atividade	AÇOES E DESENVOLVIMENTO CULTURAIS		Outras Unidades e Medidas	12,00	176.700,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:**	392 - DIFUSAO CULTURAL			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				
2059	Atividade	APOIO A PROJETOS CULTURAIS		Outras Unidades e Medidas	12,00	4.072.650,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:**	391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

2283	Atividade	BANDA SINFONICA MUNICIPAL DE PINHÃO		Pessoas	12,00	432.820,00
Função:	13 - CULTURA		**Subfunção:**	391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		
	Descrição:					
	Produto	Crianças Atendidas				
2286	Atividade	SUPORTE PROJETO "ACORDES QUE ENSINAM"		Pessoas	12,00	199.500,00
Função:	13 - CULTURA		**Subfunção:**	391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		
	Descrição:					
	Produto	Pessoas Atendidas				
2290	Atividade	GESTÃO DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE LAZER		Pessoas	12,00	617.500,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		**Subfunção:**	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
	Descrição:					
	Produto	Pessoas Atendidas				
2291	Atividade	EVENTOS ESPORTIVOS		Pessoas	12,00	522.500,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		**Subfunção:**	812 - DESPORTO COMUNITARIO		
	Descrição:					
	Produto	Pessoas Atendidas				
2292	Atividade	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS		Pessoas	12,00	42.750,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		**Subfunção:**	812 - DESPORTO COMUNITARIO		
	Descrição:					
	Produto	Pessoas Atendidas				
					Total do Programa:	6.206.920,00

Programa: 0023 - CUIDAR DO HOJE, GARANTIR O AMANHÃ – PINHÃO SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1011	Projeto	INVESTIMENTOS NO SISTEMA INTEGRADO DE RESIDUOS		Outras Unidades e Medidas	12,00	161.500,00
Função:	17 - SANEAMENTO		**Subfunção:**	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
	Descrição:					
	Produto	Apoio Administrativo				

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

1012	Projeto	INVESTIMENTO NO CONTROLE ETICO E ANIMAIS	Metros Quadrados	12,00	36.100,00
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL	**Subfunção:**	452 - SERVICOS URBANOS		
	Descrição:				
	Produto	Obra Contruída/Ampliada			
2034	Atividade	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS	Pessoas	12,00	6.270.000,00
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL	**Subfunção:**	452 - SERVICOS URBANOS		
	Descrição:				
	Produto	Pessoas Atendidas			
2036	Atividade	PROGRAMA ICMS ECOLÓGICO	Pessoas	12,00	475.000,00
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL	**Subfunção:**	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
	Descrição:				
	Produto	Pessoas Atendidas			
2037	Atividade	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Pessoas	12,00	42.750,00
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL	**Subfunção:**	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
	Descrição:				
	Produto	Pessoas Atendidas			
2038	Atividade	CONTROLE ETICO E ANIMAIS	Outras Unidades e Medidas	12,00	484.500,00
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL	**Subfunção:**	542 - CONTROLE AMBIENTAL		
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2039	Atividade	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	Pessoas	12,00	522.500,00
Função:	17 - SANEAMENTO	**Subfunção:**	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
	Descrição:				
	Produto	Pessoas Atendidas			
				Total do Programa:	7.992.350,00

Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

9001	Atividade	RESERVA DE CONTINGENCIA		Outras Unidades e Medidas	12,00	1.900.000,00

Função: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL **Subfunção:** 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA GERAL

Descrição:

Produto Apoio Administrativo

Total do Programa:	1.900.000,00

Total Geral:	**241.646.889,00**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE PINHAO 01/10/2026 - 11:25:56

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

MUNICIPIO DE PINHAO

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

Exercício: 2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x 100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x 100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) x 100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	215.754.972,80	215.754.972,80	0,00	0,00	226.418.359,04	226.418.359,04	0,00	0,00	238.099.229,28	238.099.229,28	0,00	0,00
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (I)	215.729.972,80	215.729.972,80	0,00	0,00	226.388.359,04	226.388.359,04	0,00	0,00	238.064.229,28	238.064.229,28	0,00	0,00
Receitas Primárias Correntes	215.589.972,80	215.589.972,80	0,00	0,00	226.243.359,04	226.243.359,04	0,00	0,00	237.914.229,28	237.914.229,28	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.827.400,00	22.827.400,00	0,00	0,00	23.522.400,00	23.522.400,00	0,00	0,00	24.217.400,00	24.217.400,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	176.237.300,00	176.237.300,00	0,00	0,00	183.672.000,00	183.672.000,00	0,00	0,00	192.071.100,00	192.071.100,00	0,00	0,00
Demais Receitas Primárias Correntes	16.525.272,80	16.525.272,80	0,00	0,00	19.048.959,04	19.048.959,04	0,00	0,00	21.625.729,28	21.625.729,28	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	205.484.892,80	205.484.892,80	0,00	0,00	215.760.359,04	215.760.359,04	0,00	0,00	226.970.229,28	226.970.229,28	0,00	0,00
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (II)	184.389.892,80	184.389.892,80	0,00	0,00	192.974.659,04	192.974.659,04	0,00	0,00	202.383.129,28	202.383.129,28	0,00	0,00
Despesas Primárias Correntes	178.871.567,68	178.871.567,68	0,00	0,00	187.403.411,84	187.403.411,84	0,00	0,00	196.501.880,67	196.501.880,67	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	94.486.406,80	94.486.406,80	0,00	0,00	99.856.399,44	99.856.399,44	0,00	0,00	104.595.789,54	104.595.789,54	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	84.385.160,88	84.385.160,88	0,00	0,00	87.547.012,40	87.547.012,40	0,00	0,00	91.906.091,13	91.906.091,13	0,00	0,00
Despesa Primária de Capital	5.518.325,12	5.518.325,12	0,00	0,00	5.571.247,20	5.571.247,20	0,00	0,00	5.881.248,61	5.881.248,61	0,00	0,00
Pagamento de Restos a pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (Com Fontes RPPS)	1.383.000,00	1.383.000,00	0,00	0,00	1.421.000,00	1.421.000,00	0,00	0,00	1.470.000,00	1.470.000,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) (III)	1.383.000,00	1.383.000,00	0,00	0,00	1.421.000,00	1.421.000,00	0,00	0,00	1.470.000,00	1.470.000,00	0,00	0,00
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha (V) = (I-II)	31.340.080,00	0,00	0,00	0,00	33.413.700,00	0,00	0,00	0,00	35.681.100,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (Com RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III-IV)	32.723.080,00	0,00	0,00	0,00	34.834.700,00	0,00	0,00	0,00	37.151.100,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

MUNICIPIO DE PINHAO

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

Exercício: 2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°) R$ 1,00

VARIÁVEIS	2027	2028	2029
Taxa de Câmbio	0,00	0,00	0,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	0,00	0,00	0,00
Projeção do PIB do Estado	0,00	0,00	0,00
PIB real (crescimento % anual)	0,00	0,00	0,00
PARÂMETROS	**2027**	**2028**	**2029**
RCL - Receita Corrente Líquida	0,00	0,00	0,00
PIB - Produto Interno Bruto	0,00	0,00	0,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

MUNICIPIO DE PINHAO

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Exercício: 2027

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO	
							Valor	%
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	172.405.618,70	0,00	0,00	186.476.029,42	0,00	0,00	14.070.410,72	8,16
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (I)	172.385.518,70	0,00	0,00	186.466.652,15	0,00	0,00	14.081.133,45	8,17
Receitas Primárias Correntes	172.250.608,70	0,00	0,00	179.686.266,22	0,00	0,00	7.435.657,52	4,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.588.040,60	0,00	0,00	22.003.405,68	0,00	0,00	3.415.365,08	18,37
Transferências Correntes	149.391.240,00	0,00	0,00	152.604.888,76	0,00	0,00	3.213.648,76	2,15
Demais Receitas Primárias Correntes	4.271.328,10	0,00	0,00	5.077.971,78	0,00	0,00	806.643,68	18,89
Receitas Primárias de Capital	134.910,00	0,00	0,00	6.780.385,93	0,00	0,00	6.645.475,93	4.925,86
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	165.668.165,70	0,00	0,00	197.286.981,79	0,00	0,00	31.618.816,09	19,09
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (II)	151.555.776,50	0,00	0,00	182.200.669,50	0,00	0,00	30.644.893,00	20,22
Despesas Primárias Correntes	146.244.601,14	0,00	0,00	171.021.470,74	0,00	0,00	24.776.869,60	16,94
Pessoal e Encargos Sociais	82.282.530,53	0,00	0,00	90.935.782,66	0,00	0,00	8.653.252,13	10,52
Outras Despesas Correntes	63.962.070,61	0,00	0,00	80.085.688,08	0,00	0,00	16.123.617,47	25,21
Despesa Primária de Capital	5.311.175,36	0,00	0,00	11.179.198,76	0,00	0,00	5.868.023,40	110,48
Pagamento de Restos a pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (Com Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00	5.290,35	0,00	0,00	5.290,35	0,00
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha (V) = (I-II)	20.829.742,20	0,00	0,00	4.265.982,65	0,00	0,00	-16.563.759,55	-79,52
Resultado Primário (Com RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III-IV)	20.829.742,20	0,00	0,00	4.265.982,65	0,00	0,00	-16.563.759,55	-79,52
Juros e Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

MUNICIPIO DE PINHAO

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Exercício: 2027

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO	
							Valor	%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetros	Valor Previsto em 2025	Valor Realizado em 2025
PIb Nominal	0,00	0,00
RCL - Receita Corrente Líquida	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável null 01/10/2026 - 17:02:14

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

MUNICIPIO DE PINHAO

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Exercício: 2027

LRF - Demonstrativo 3 (LRF, art, 4°, §2°, inciso II) R$ 1,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES												
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Juros e Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Demais Receitas Primárias Correntes	2.555.357,20	4.271.328,10	67,00	14.768.510,00	245,00	16.525.272,80	11,00	19.048.959,04	15,00	21.625.729,28	13,00

LRF - Demonstrativo 3 (LRF, art, 4°, §2°, inciso II) R$ 1,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES												
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha (V) = (I-II)	21.257.000,00	20.829.742,20	-2,00	30.181.800,00	44,00	31.340.080,00	3,00	33.413.700,00	6,00	35.681.100,00	6,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Despesas Primárias Correntes	103.719.874,26	146.244.601,14	41,00	169.301.735,00	15,00	178.871.567,68	5,00	187.403.411,84	4,00	196.501.880,67	4,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (I)	126.729.900,00	172.385.518,70	36,00	204.934.620,00	18,00	215.729.972,80	5,00	226.388.359,04	4,00	238.064.229,28	5,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.350.415,45	18.588.040,60	7,00	22.117.400,00	18,00	22.827.400,00	3,00	23.522.400,00	3,00	24.217.400,00	2,00
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	126.750.000,00	172.405.618,70	36,00	204.954.620,00	18,00	215.754.972,80	5,00	226.418.359,04	4,00	238.099.229,28	5,00
Resultado Primário (Com RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

MUNICIPIO DE PINHAO

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Exercício: 2027

LRF - Demonstrativo 3 (LRF, art, 4°, §2°, inciso II) R$ 1,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES												
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Receitas Primárias Correntes	126.729.900,00	172.250.608,70	35,00	204.799.710,00	18,00	215.589.972,80	5,00	226.243.359,04	4,00	237.914.229,28	5,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	62.790.125,98	82.282.530,53	31,00	90.326.150,00	9,00	94.486.406,80	4,00	99.856.399,44	5,00	104.595.789,54	4,00

LRF - Demonstrativo 3 (LRF, art, 4°, §2°, inciso II) R$ 1,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES												
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Despesas Primárias Correntes	103.719.874,26	146.244.601,14	41,00	169.301.735,00	15,00	178.871.567,68	5,00	187.403.411,84	4,00	196.501.880,67	4,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Receitas Primárias de Capital	0,00	134.910,00	0,00	134.910,00	0,00	140.000,00	3,00	145.000,00	3,00	150.000,00	3,00

LRF - Demonstrativo 3 (LRF, art, 4°, §2°, inciso II) R$ 1,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES												
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

Despesa Total (Com Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF - Demonstrativo 3 (LRF, art, 4°, §2°, inciso II) — R$ 1,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Despesa Primária de Capital	1.753.025,74	5.311.175,36	202,00	5.451.085,00	2,00	5.518.325,12	1,00	5.571.247,20	0,00	5.881.248,61	5,00
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (II)	105.472.900,00	151.555.776,50	43,00	174.752.820,00	15,00	184.389.892,80	5,00	192.974.659,04	4,00	202.383.129,28	4,00

LRF - Demonstrativo 3 (LRF, art, 4°, §2°, inciso II) — R$ 1,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Pagamento de Restos a pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receitas Primárias Correntes	126.729.900,00	172.250.608,70	35,00	204.799.710,00	18,00	215.589.972,80	5,00	226.243.359,04	4,00	237.914.229,28	5,00
Receita Total (Com Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00	1.340.300,00	0,00	1.383.000,00	3,00	1.421.000,00	2,00	1.470.000,00	3,00

LRF - Demonstrativo 3 (LRF, art, 4°, §2°, inciso II) — R$ 1,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Outras Despesas Correntes	40.929.748,28	63.962.070,61	56,00	78.975.585,00	23,00	84.385.160,88	6,00	87.547.012,40	3,00	91.906.091,13	4,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

MUNICIPIO DE PINHAO

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Exercício: 2027

VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	1.340.300,00	0,00	1.383.000,00	3,00	1.421.000,00	2,00	1.470.000,00	3,00
Transferências Correntes	106.824.127,35	149.391.240,00	39,00	167.913.800,00	12,00	176.237.300,00	4,00	183.672.000,00	4,00	192.071.100,00	4,00

LRF - Demonstrativo 3 (LRF, art, 4°, §2°, inciso II) R$ 1,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES												
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (I)	126.729.900,00	172.385.518,70	36,00	204.934.620,00	18,00	215.729.972,80	5,00	226.388.359,04	4,00	238.064.229,28	5,00
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	126.750.000,00	172.405.618,70	36,00	204.954.620,00	18,00	215.754.972,80	5,00	226.418.359,04	4,00	238.099.229,28	5,00
Resultado Primário (Com RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III-IV)	21.257.000,00	20.829.742,20	-2,00	31.522.100,00	51,00	32.723.080,00	3,00	34.834.700,00	6,00	37.151.100,00	6,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Outras Despesas Correntes	40.929.748,28	63.962.070,61	56,00	78.975.585,00	23,00	84.385.160,88	6,00	87.547.012,40	3,00	91.906.091,13	4,00
Pagamento de Restos a pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF - Demonstrativo 3 (LRF, art, 4°, §2°, inciso II) R$ 1,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES												
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	118.500.000,00	165.668.165,70	39,00	196.954.620,00	18,00	205.484.892,80	4,00	215.760.359,04	5,00	226.970.229,28	5,00
Despesa Primária de Capital	1.753.025,74	5.311.175,36	202,00	5.451.085,00	2,00	5.518.325,12	1,00	5.571.247,20	0,00	5.881.248,61	5,00
Receitas Primárias de Capital	0,00	134.910,00	0,00	134.910,00	0,00	140.000,00	3,00	145.000,00	3,00	150.000,00	3,00
Demais Receitas Primárias Correntes	2.555.357,20	4.271.328,10	67,00	14.768.510,00	245,00	16.525.272,80	11,00	19.048.959,04	15,00	21.625.729,28	13,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

MUNICIPIO DE PINHAO

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Exercício: 2027

VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF - Demonstrativo 3 (LRF, art, 4°, §2°, inciso II) R$ 1,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES												
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Receita Total (Com Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00	1.340.300,00	0,00	1.383.000,00	3,00	1.421.000,00	2,00	1.470.000,00	3,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha (V) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF - Demonstrativo 3 (LRF, art, 4°, §2°, inciso II) R$ 1,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES												
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	1.340.300,00	0,00	1.383.000,00	3,00	1.421.000,00	2,00	1.470.000,00	3,00
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (II)	105.472.900,00	151.555.776,50	43,00	174.752.820,00	15,00	184.389.892,80	5,00	192.974.659,04	4,00	202.383.129,28	4,00
Juros e Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	106.824.127,35	149.391.240,00	39,00	167.913.800,00	12,00	176.237.300,00	4,00	183.672.000,00	4,00	192.071.100,00	4,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Juros e Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6

MUNICIPIO DE PINHAO

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Exercício: 2027

LRF - Demonstrativo 3 (LRF, art, 4°, §2°, inciso II) R$ 1,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF - Demonstrativo 3 (LRF, art, 4°, §2°, inciso II) R$ 1,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.350.415,45	18.588.040,60	7,00	22.117.400,00	18,00	22.827.400,00	3,00	23.522.400,00	3,00	24.217.400,00	2,00
Pessoal e Encargos Sociais	62.790.125,98	82.282.530,53	31,00	90.326.150,00	9,00	94.486.406,80	4,00	99.856.399,44	5,00	104.595.789,54	4,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	118.500.000,00	165.668.165,70	39,00	196.954.620,00	18,00	205.484.892,80	4,00	215.760.359,04	5,00	226.970.229,28	5,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=86bf6b7f-cfb2-4820-a35a-cc07d47d57c6